

Município: Foz Do Jordão - PR

Região de Saúde: 5ª RS Guarapuava

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 14/09/2021 16:18:13

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA SAÚDE; Manutenção dos materiais permanentes e materiais de expedientes na secretaria. Garantir a manutenção de todas as Unidades de Saúde do Município.

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir a manutenção e pleno funcionamento de todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	REALIZAR ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE DA POPULAÇÃO, GARANTINDO ACESSO AOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0,00	-	Moeda	170.000	520 000	Número

Ação Nº 1 - GARANTIR ASSISTENCIA INTEGRAL A POPULAÇÃO

Ação Nº 2 - Intensificar as ações da Estratégia Saúde da Família (ESF), sendo a porta de entrada aos serviços de saúde a toda população, garantindo a assistência integral através das políticas de saúde da criança, da mulher, do idoso, do homem entre outras. Fortalecer a Rede de Atenção de Saúde (RAS), permitindo o funcionamento adequado com atendimento integral de serviços aos usuários do SUS.

DIRETRIZ Nº 2 - MANUTENÇÃO CONSELHO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS

OBJETIVO Nº 2.1 - Conselho em funcionamento e conferência realizadas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Aquisição de materiais, serviços, materiais permanentes e de consumo e equipamentos necessários, bem como despesas com capacitação para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde. Despesas com realização de conferências municipais. Espaço próprio conselho.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	10.000	31.000	Número
Ação Nº 1 - aquisição de serviços e materiais de consumo e equipamentos								
Ação Nº 2 - Adquirir materiais e serviços indispensáveis para o bom funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, bem como, manter o orçamento para as despesas e manutenção do mesmo.								
Ação Nº 3 - Devido a pandemia, tivemos algumas reuniões (com menos encontros) para aprovação das prestação de contas da ações realizadas pela saúde.								

DIRETRIZ Nº 3 - REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS EM SAÚDE MENTAL

OBJETIVO Nº 3.1 - Estruturar atendimento em Saúde Mental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Garantir o atendimento médico psiquiátrico e psicológico, e acesso a Unidade de Saúde, ao usuário de Saúde Mental. Implementação junto com municípios vizinhos de um CAPS I Regional.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	-	100	5.000	Número
Ação Nº 1 - garantir atendimento médico psiquiátrico e psicológico, acesso a Unidade Básica de Saúde ao usuário de saúde mental								
Ação Nº 2 - É realizado conforme a demanda e através da equipe do PSF é identificado pacientes que necessitam de tal atendimento direcionando-os para: psicólogo, psiquiatra, possível internamento e o CAPS AD.								

DIRETRIZ Nº 4 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OU EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE.

OBJETIVO Nº 4.1 - aquisição de equipamentos e veículos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Garantir o atendimento médico psiquiátrico e psicológico, e acesso a Unidade de Saúde, ao usuário de Saúde Mental. Implementação junto com municípios vizinhos de um CAPS I Regional.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	80.000	1.095.000	Número

Ação Nº 1 - ADQUIRIR VEÍCULOS E OU EQUIPAMENTOS

Ação Nº 2 - Manter a frota de qualidade com manutenção e aquisição de novos veículos para atendimento aos usuários do SUS, sendo que no ano de 2020 foram adquiridos dois veículos automóveis básico (HB20) para as ESF do município, através da resolução SESA nº644/2020, com contrapartida do município e também uma Ambulância com Suporte Básico, incentivo financeiro de Investimento para transporte sanitário através da resolução nº870/2020.

Ação Nº 3 - Contrapartida do município para os automóveis básicos (HB20) no valor total de R\$32.000,00 e a contrapartida da Ambulância no valor de R\$ 46.588,60.

DIRETRIZ Nº 5 - MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 5.1 - Construção, ampliação, reformas e melhorias nas unidades de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Ampliação da estrutura física para melhor atendimento aos pacientes	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	29.000	108.000	Número

Ação Nº 1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Ação Nº 2 - Foi realizado no ano de 2020, reformas na Unidade de Saúde Joaquim Vieira da Silva, nas 03 salas para atendimento ao COVID-19, proporcionando melhores acomodações física aos usuários, destinadas exclusivamente para os atendimentos de casos suspeitos ou confirmados para COVID-19.

DIRETRIZ Nº 6 - ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 6.1 - Ampliação e manutenção dos serviços de saúde oferecidos em toda a Secretaria de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Manter o funcionamento de todos os serviços de saúde já existentes, como as 03 ESFs, ESB (Estratégias Saúde da Família e de Saúde Bucal), NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família), Academia de Saúde, atendimentos de psicologia, fonoaudiologia, equipe de Vigilância Epidemiológica, garantindo os recursos materiais e humanos necessários para o desenvolvimento dos serviços. Manter os serviços terceirizados de prestação de serviços como fisioterapia, médicos, consultas e exames de acordo com a necessidade e demanda. Manter e ampliar o acesso aos serviços de média e alta complexidade fora do domicílio. Manter e ampliar a capacidade de transporte intermunicipal e intra-municipal aos pacientes. Auxiliar pacientes carentes para o acesso a medicamentos, consultas e exames que não são oferecidos ou não estão disponíveis na Atenção Básica, fornecer auxílio a hospedagem para pacientes carentes em tratamento fora de domicílio conforme viabilidade financeira. Investir nas ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde da população, buscando melhorar a qualidade de vida das pessoas. Dotar a Unidade de Atenção Básica a Saúde da Família, recursos humanos e aquisição e manutenção de equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para a realização de suas funções; Contratação de profissionais específicos para prestarem atendimento junto a Unidade de Atenção Básica a Saúde da Família. Capacitar a equipe de saúde de forma a educação permanente. (Capacitações programáticas, incentivos a cursos). Elaboração e implementação imediata do plano de cargos e salários dos efetivos da Secretaria de Saúde (avaliação da insalubridade e plano de carreira).	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	750.000	2.790.000	Número

Ação Nº 1 - AMPLIAR OS ATENDIMENTOS E OS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Ação Nº 2 - Os atendimentos de Fonoaudiologia e o NASF não estão sendo realizados já os demais permanecem ativos. Através da ESF foram realizados o programa do Hiperdia todos os meses com palestras direcionadas aos hipertensos e diabéticos como também a distribuição de medicamentos, conforme a carteirinha de hipertensão de cada paciente.

Ação Nº 3 - Os pacientes que necessitam realizar fisioterapia e não tem condução para vir até o serviço, a Secretaria de Saúde disponibiliza os carros para o transporte destes pacientes.

Ação Nº 4 - Pela Vigilância Epidemiológica foram realizadas palestras e demais orientações em escolas e estabelecimentos comerciais, conforme plano de contingência do COVID-19.

Ação Nº 5 - A população devidamente orientada nos meios de comunicação, principalmente na rádio do município sobre as faixas etárias da vacinação da imunização contra COVID-19.

Ação Nº 6 - Pacientes que necessitam se deslocar para a realização de consultas e exames em outros municípios sempre contam com a casa de apoio para pernoitar até a volta para seu domicílio.

Ação Nº 7 - Foram contratos estagiários para atender a demanda da UBS.

DIRETRIZ Nº 7 - SAÚDE BUCAL

OBJETIVO Nº 7.1 - Atendimento integral na área de odontologia aos pacientes

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Garantir o atendimento médico psiquiátrico e psicológico, e acesso a Unidade de Saúde, ao usuário de Saúde Mental. Implementação junto com municípios vizinhos de um CAPS I Regional.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	266.000	11.355.000	Número
Ação Nº 1 - manter os atendimentos odontológicos .								
Ação Nº 2 - Ações realizadas com atendimentos as crianças maiores de 06 anos com orientação, prevenção, escovação supervisionada e bochecho fluoretado.								
Ação Nº 3 - Atendimento e acompanhamento das Gestantes na Unidade de Atenção Primária Saúde da Família.								
Ação Nº 4 - Os atendimentos na Unidade Básica de Saúde Joaquin Vieira da Silva à população em geral com os procedimentos profiláticos realizados como: limpeza, extrações, restaurações e demais procedimentos em geral. Com atendimentos prioritários aos idosos, hipertensos, diabéticos e pacientes especiais.								
Ação Nº 5 - Após março de 2020, com o surgimento da pandemia do COVID-19, os atendimentos foram exclusivos de urgência / emergência, em outros períodos onde o surto estava moderado ou leve os atendimentos iam sendo realizados conforme a demanda da Unidade, sempre com os cuidados necessários ao enfrentamento a COVID-19.								

DIRETRIZ Nº 8 - Responder às necessidades de enfrentamento ao Coronavírus, no sentido de realizar ações de vigilância em saúde, adaptações na Atenção Básica, Urgência e Emergência, aquisição de insumos, medicamentos e atendimento qualificado aos municípios.

OBJETIVO Nº 8.1 - Descrever as ações de Vigilância e Atenção à Saúde no município de Foz do Jordão em níveis de complexidade a serem executadas frente a detecção de um caso de suspeito e confirmado de infecção pelo novo Coronavírus. (COVID-19)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Garantir a execução do Plano de Contingência no Enfrentamento da pandemia provocada pelo COVID-19	Percentual das ações do Plano de Contingência	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19								
Ação Nº 2 - Foram executadas conforme o plano de contingências as ações programadas e conforme a demanda apresentada no atual momento da pandemia as ações são intensificadas a fim de evitar a disseminação da COVID-19.								
Ação Nº 3 - Algumas ações realizadas, conforme o plano de contingência: Barreira Sanitária, Fiscalização e orientação em comércio e residências, carro de som, meios de comunicação (radio e redes sociais), com pronunciamento do prefeito e secretária de saúde.								
Ação Nº 4 - Realizadas reunião com a equipe para discutir as atualizações do COVID-19.								
Ação Nº 5 - Manejo clínico dos pacientes com corona vírus, conforme protocolo, onde suspeitos são questionados quantos dias de sintomas orientados a permanecer em casa e realizações de coleta no terceiro, quinto e sétimo dia de sintomas que são os dias ideais, conforme o estado do paciente a SMS já disponibilizava a medicação. Pacientes confirmados são monitorados via telefone e também pela equipe que vão até a residência do paciente para avaliação e dependendo do estado do paciente é encaminhado hospital.								
8.1.2	Instituir parcerias com a Polícia Militar, Defesa Civil e as demais Secretarias Municipais para as Ações de prevenção e controle ao COVID-19	Atividades desenvolvidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19								

Ação Nº 2 - Foram instituídas estas parcerias com a polícia militar e as demais secretarias para auxiliar nas ações e prevenções ao controle ao COVID-19, em todas as reuniões todos os envolvidos estavam presentes para discussão e melhoramento das ações e dos atendimentos realizados pela equipe.

8.1.3	Adquirir em tempo oportuno a aquisição de EPIS para os profissionais que estão na linha de frente	Atividades Desenvolvidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
-------	---------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Ação Nº 2 - Sim, foram adquiridos EPIS para a equipe da linha de frente e os demais, sempre sem deixar a equipe em falta dos mesmos com reposição do estoque.

8.1.4	Garantir a realização de Capacitação aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde que estão trabalhando no enfrentamento do COVID-19	Atividades Desenvolvidas	-	-	-	70,00	100,00	Percentual
-------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------	---	---	---	-------	--------	------------

Ação Nº 1 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Ação Nº 2 - Foram feitos através de mídias sociais informativos sobre o COVID-19 para os profissionais da saúde por meio de grupos de conversa on-line.

8.1.5	Organizar o serviço de transporte na Secretaria Municipal de Saúde	Atividades Desenvolvidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
-------	--------------------------------------------------------------------	--------------------------	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Ação Nº 2 - Foram realizadas estas ações sendo que: tínhamos um carro específico para o COVID, as coletas realizadas a domicílio com este transporte quando retornava para a Unidade era feita a desinfecção do veículo.

Ação Nº 3 - Para pacientes que precisam serem encaminhados para o hospital sempre com a ambulância e quando retornava para base também era feita a desinfecção do veículo.

8.1.6	Garantir as ações dos Decretos Municipais que dispõe sobre medidas tomadas referente os serviços essenciais e necessário	Atividades desenvolvidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
-------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Ação Nº 2 - As ações foram garantidas conforme os Decretos Municipais, caso ocorresse o não cumprimento das ações do decreto, os profissionais da equipe eram acionados para as diligências cabíveis, com aplicação de multas.

8.1.7	Acompanhar 100% dos sintomáticos em todos os níveis de atenção à saúde desde suspeito até a resolução do caso por cura ou por óbito	Acompanhamento de casos realizados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
-------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Ação Nº 2 - Foram acompanhados os sintomáticos através de celular disponível pela secretaria de saúde, onde havendo necessidade os profissionais se deslocavam para avaliação a domicílio e dependendo do estado do paciente eram tomadas as medidas necessárias.

8.1.8	Reorganizar 100% do fluxo de Atendimento da Atenção Básica para acolher e atender sintomáticos e confirmados da COVID-19	Fluxo de Atendimento na Unidade Básica de Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
-------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Ação Nº 2 - Sim, através da Triagem dos pacientes, sendo que os mesmos são direcionados para uma sala específica de atendimento de sintomáticos respiratórios.

8.1.9	Acompanhar diariamente através do telefone os pacientes suspeitos e confirmados em situação de isolamento Social, caso necessário dependendo do quadro do paciente assistência domiciliar	Percentual de usuários em situação de isolamento domiciliar acompanhados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
-------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Ação Nº 2 - Sim, temos o celular disponível na secretaria de saúde, onde os pacientes são monitorados diariamente e dependendo do quadro deste paciente é feita a assistência domiciliar e dependendo de cada paciente, a equipe se desloca até a residência do paciente mais de uma vez ao dia, mantendo o cuidado ideal.

8.1.10	realizar o afastamento de profissionais considerados grupo de risco	Acompanhamento de casos realizados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
--------	---------------------------------------------------------------------	------------------------------------	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Ação Nº 2 - Sim, os profissionais do grupo de risco foram afastados, conforme o protocolo do estado. Visto em conversa com a Regional de Saúde o município de Foz do Jordão foi o que menos afastou profissionais por não apresentarem comorbidades e também não estarem incluídos nas faixas etárias.

8.1.11	Realizar Barreiras Sanitárias com orientações de prevenção referente ao COVID-19	Ações desenvolvidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
--------	----------------------------------------------------------------------------------	---------------------	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Ação Nº 2 - Foram realizadas as Barreiras Sanitárias no município, no total aproximado de 10 (dez) barreiras.

8.1.12	Emitir diariamente Boletim Epidemiológico sobre os dados do COVID-19	numero de boletim Epidemiológico	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
--------	----------------------------------------------------------------------	----------------------------------	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Ação Nº 2 - Sim realizado diariamente o Boletim Epidemiológico do COVID-19, inclusive nos finais de semana.

8.1.13	Garantir em tempo oportuno a dispensação dos medicamentos aos pacientes a partir da suspeita e testagem	numero de pacientes com acesso oportuno aos medicamentos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
--------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Ação Nº 2 - A dispensação de medicamentos é ocorrido a partir da suspeita e testagem.

8.1.14	Executar ações de orientação nos estabelecimentos de serviços essenciais sobre a prevenção ao coronavírus (COVID-19)	numero de Estabelecimentos essenciais orientados sobre a prevenção ao coronavírus	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
--------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Ação Nº 2 - Foram realizadas as orientações nos estabelecimentos de serviços essenciais do município, através de palestras esclarecendo as dúvidas existentes.

8.1.15	Fazer uso da mídia local para divulgação dos dados e informações da Pandemia do coronavírus (COVID-19)	ações desenvolvidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
--------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Ação Nº 2 - Foram realizados as divulgações através das mídias sociais e a cada atualização sendo repassadas para a mídia local do município, nas rádios, carro de som, no site da prefeitura e nas mídias sociais.

8.1.16	Aplicar Termo de Notificação em 100% dos casos de transgressão as normas de isolamento social adotadas pelo município.	Acompanhamento de casos realizados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
--------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Ação Nº 2 - Sim foram aplicados os Termos de Notificação, conforme ao não cumprimento do decreto municipal, foi instituído o modelo de pulseiras para o controle desses pacientes confirmados e o seu descumprimento é aplicado notificação e multa.

8.1.17	Adquirir aquisição de exames de imagem para pacientes com diagnóstico positivo para COVID-19	quantidade de exames realizados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
--------	----------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Ação Nº 2 - Foram adquiridos os exames de imagem para os pacientes, conforme o agravamento da situação os exames eram disponibilizados em caráter de urgência.

8.1.18	Monitorar os investimentos das transferências dos recursos financeiros e materiais oriundos da Secretaria Estadual de Saúde e do Ministério da Saúde	monitorar os valores	-	-	-	428.000	270.000	Número
--------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------	---	---	---	---------	---------	--------

Ação Nº 1 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Ação Nº 2 - Com o recurso do CORONAVÍRUS (COVID-19) o município contratou enfermeiros, técnicos de enfermagem, médico para atender a população diante ao enfrentamento da pandemia, a equipe atua com estratégias como: notificações, monitoramento, visita domiciliares, encaminhamentos para hospitais de referência, capacitação contínua da equipe, com reuniões com os enfermeiros, gestora municipal e todos os profissionais que estão envolvidos.

Ação Nº 3 - As demais orientações são repassadas por grupos de conversas on-line, são realizados divulgação dos boletins Informativo dos casos de COVID-19, através da rádio comunitária e das redes sociais.

Ação Nº 4 - Com o recurso foram adquiridos em torno de 1.350,00 testes rápidos para o controle ao atendimento dos casos de Corona vírus, juntamente com os demais materiais e insumos a seguir: respiradores, óculos, termômetros, máscaras cirúrgicas, luvas, álcool 70%, aventais descartáveis, tapete sanitizante dentre outros insumos utilizados, conforme a demanda da UBS, seguindo o plano de contingência de Enfrentamento ao Corona vírus (COVID-19).

8.1.19	Instituir Comitê e Comissão de Fiscalização ao enfrentamento do COVID-19	numero de ações realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
--------	--------------------------------------------------------------------------	----------------------------	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Ação Nº 2 - Foram instituídos o Comitê de Fiscalização ao enfrentamento ao COVID-19 no município, permanecendo ativo. Fiscalizando diariamente e alguns finais de semana, como também havendo alguma denúncia a comissão é acionada para as devidas providências.

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Garantir a execução do Plano de Contingência no Enfrentamento da pandemia provocada pelo COVID-19	100,00
	Instituir parcerias com a Polícia Militar, Defesa Civil e as demais Secretarias Municipais para as Ações de prevenção e controle ao COVID-19	100,00
	Adquirir em tempo oportuno a aquisição de EPIS para os profissionais que estão na linha de frente	100,00
	Garantir a realização de Capacitação aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde que estão trabalhando no enfrentamento do COVID-19	70,00
	Organizar o serviço de transporte na Secretaria Municipal de Saúde	100,00
	Garantir as ações dos Decretos Municipais que dispõe sobre medidas tomadas referente os serviços essenciais e necessário	100,00
	Acompanhar 100% dos sintomáticos em todos os níveis de atenção à saúde desde suspeito até a resolução do caso por cura ou por óbito	100,00
	Reorganizar 100% do fluxo de Atendimento da Atenção Básica para acolher e atender sintomáticos e confirmados da COVID-19	100,00
	Acompanhar diariamente através do telefone os pacientes suspeitos e confirmados em situação de isolamento Social, caso necessário dependendo do quadro do paciente assistência domiciliar	100,00
	realizar o afastamento de profissionais considerados grupo de risco	100,00
	Realizar Barreiras Sanitárias com orientações de prevenção referente ao COVID- 19	100,00
	Emitir diariamente Boletim Epidemiológico sobre os dados do COVID-19	100,00
	Garantir em tempo oportuno a dispensação dos medicamentos aos pacientes a partir da suspeita e testagem	100,00
	Executar ações de orientação nos estabelecimentos de serviços essenciais sobre a prevenção ao coronavírus (COVID-19)	100,00
	Fazer uso da mídia local para divulgação dos dados e informações da Pandemia do coronavírus (COVID-19)	100,00
	Aplicar Termo de Notificação em 100% dos casos de transgressão as normas de isolamento social adotadas pelo município.	100,00
	Adquirir aquisição de exames de imagem para pacientes com diagnóstico positivo para COVID-19	100,00
	Monitorar os investimentos das transferências dos recursos financeiros e materiais oriundos da Secretaria Estadual de Saúde e do Ministério da Saúde	428.000
Instituir Comitê e Comissão de Fiscalização ao enfrentamento do COVID-19	100,00	
122 - Administração Geral	REALIZAR ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE DA POPULAÇÃO, GARANTINDO ACESSO AOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAUDE	170.000
	Aquisição de materiais, serviços, materiais permanentes e de consumo e equipamentos necessários, bem como despesas com capacitação para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde. Despesas com realização de conferencias municipais. Espaço próprio conselho.	10.000
	Ampliação da estrutura física para melhor atendimento aos pacientes	29.000

	<p>Manter o funcionamento de todos os serviços de saúde já existentes, como as 03 ESFs, ESB (Estratégias Saúde da Família e de Saúde Bucal), NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família), Academia de Saúde, atendimentos de psicologia, fonoaudiologia, equipe de Vigilância Epidemiológica, garantindo os recursos materiais e humanos necessários para o desenvolvimento dos serviços. Manter os serviços terceirizados de prestação de serviços como fisioterapia, médicos, consultas e exames de acordo com a necessidade e demanda. Manter e ampliar o acesso aos serviços de média e alta complexidade fora do domicílio. Manter e ampliar a capacidade de transporte intermunicipal e intra-municipal aos pacientes. Auxiliar pacientes carentes para o acesso a medicamentos, consultas e exames que não são oferecidos ou não estão disponíveis na Atenção Básica, fornecer auxílio a hospedagem para pacientes carentes em tratamento fora de domicílio conforme viabilidade financeira. Investir nas ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde da população, buscando melhorar a qualidade de vida das pessoas. Dotar a Unidade de Atenção Básica a Saúde da Família, recursos humanos e aquisição e manutenção de equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para a realização de suas funções; Contratação de profissionais específicos para prestarem atendimento junto a Unidade de Atenção Básica a Saúde da Família. Capacitar a equipe de saúde de forma a educação permanente. (Capacitações programáticas, incentivos a cursos). Elaboração e implementação imediata do plano de cargos e salários dos efetivos da Secretaria de Saúde (avaliação da insalubridade e plano de carreira).</p>	750.000
301 - Atenção Básica	Garantir o atendimento médico psiquiátrico e psicológico, e acesso a Unidade de Saúde, ao usuário de Saúde Mental. Implementação junto com municípios vizinhos de um CAPS I Regional.	100
	Garantir o atendimento médico psiquiátrico e psicológico, e acesso a Unidade de Saúde, ao usuário de Saúde Mental. Implementação junto com municípios vizinhos de um CAPS I Regional.	80.000
	Garantir o atendimento médico psiquiátrico e psicológico, e acesso a Unidade de Saúde, ao usuário de Saúde Mental. Implementação junto com municípios vizinhos de um CAPS I Regional.	266.000

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.444.600,00	1.211.000,00	165.400,00	N/A	N/A	110.000,00	N/A	4.931.000,00
	Capital	N/A	50.000,00	N/A	30.000,00	N/A	N/A	50.000,00	N/A	130.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	30.000,00	32.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	72.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	323.000,00	64.000,00	23.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	410.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	7.000,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	37.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	72.800,00	77.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	150.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A



RESOLUÇÃO Nº005/2021

FOZ DO JORDÃO, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

PREF. MUN. FOZ DO JORDÃO

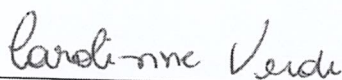
Publicado em 17/09/2022
Jornal: f. do Jordão
Edição: 3+30
Recursos Humanos: _____

SÚMULA: APROVAÇÃO DA P.A.S
(PROGRAMAÇÃO ANUAL DE
SAÚDE), REFERENTE AO
ANO 2021 DO MUNICÍPIO DE
FOZ DO JORDÃO.

Art.1. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Foz do Jordão – Paraná CMS/FJ/PR em reunião realizada no dia 10 dia de setembro de 2021, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº344/2010.

Resolve:

Art.2. Aprovar as Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores da Saúde do município de Foz do Jordão, referente ao ano 2021.



CAROLINNE VERDI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

